



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA  
PAULO CEZAR MIYAZAKI  
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dezessete horas e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Adenilson Wagner Felipe para fazer a Leitura Bíblica. Continuando solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 003/2024, de 05 de junho de 2024, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 05 de junho de 2024, às dezessete horas e trinta minutos, para apreciação do Projeto de Lei sob n. 016/2024: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Pareceres datado de 05 de junho de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Desenvolvimento Urbano, Obras Públicas, Viação e transporte, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2024, datado de 08 de maio de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Terminado os despachos, por questão de ordem o vereador Carlos Junior da Silva, solicitou que o projeto em tela, fosse votação em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Pareceres datado de 05 de junho de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Desenvolvimento Urbano, Obras Públicas, Viação e transporte, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2024, datado de 08 de maio de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, que como presidente da Comissão de Justiça se reuniu com os demais membros e decidiram apresentar parecer solicitando informações a respeito do projeto, tendo em vista que haviam algumas dúvidas com relação ao mesmo. Diante da resposta por parte do

